

**COMUNICADO 04/2023**

**SUMÁRIO:** Aprovação de alterações às Operações das Candidatura n.º 40 e 46 e 4ª Alteração da Lista final das candidaturas aprovadas no que concerne ao montante de financiamento

Nos termos do disposto na Portaria n.º 98-A/2022, de 18 de fevereiro, que aprova o Regulamento do Sistema de Incentivos de Apoio à Produção de Hidrogénio Renovável e Outros Gases Renováveis, as entidades têm o dever de comunicar alterações ou ocorrências relevantes que ponham em causa os pressupostos relativos à aprovação do projeto.

Posto isso, no âmbito do Aviso Nº 01/C14-i01/2021 - *Programa de Apoio à Produção de Hidrogénio Renovável e outros Gases Renováveis*, o Fundo Ambiental (FA) vem, por este meio, informar sobre a aprovação das alterações às Operações relativamente às candidaturas n.º 40 e 46, conforme fundamentação abaixo descrita nos pontos 1.1 e 1.2.

## 1. Aprovação das alterações à operação relativamente às candidaturas n.º 40 e n.º 46

### 1.1 Candidatura n.º 40

Entidade: Capwatt Biometano Seia, Unipessoal Lda

NIPC: 516688677

Designação da operação: Bio2Grid-Produção de biometano comprimido a partir de biogás gerado por DA de resíduos

#### Fundamentação:

Na sequência do pedido de alteração ao projeto, após a apresentação a 28/07/2023 do comprovativo de pagamento da taxa de novo registo prévio referente à nova localização do projeto, o qual foi validado pela Direção-Geral de Energia e Geologia (DGEG), e com base em parecer recebido dessa entidade a 26/07/2023, de que a tecnologia de preparação do biometano para expedição – alteração de compressão para liquefação – não tem reflexo no mérito da avaliação nem no montante total elegível, o Fundo Ambiental comunicou por e-mail, a 31/07/2023, a sua aprovação às alterações pretendidas ao projeto contratualizado.

### 1.2 Candidatura n.º 46

Entidade: Biojoule Energy - Produção de Biocombustível, Sociedade Unipessoal LDA

NIPC: 516705547

Designação da operação: BIOJoule - NATURE2U

**Fundamentação:**

Na sequência do pedido de alteração ao projeto, e com base na confirmação, em e-mail recebido da Direção-Geral de Energia e Geologia (DGEG) a 25/07/2023, de que foi apresentado o comprovativo de pagamento da taxa de novo registo prévio referente à nova localização do projeto, e no parecer recebido a 27/07/2023 da mesma entidade, de que a deslocalização de Tomar para Leiria e demais alterações do projeto pleiteadas pela entidade beneficiária não têm reflexo no mérito da avaliação, o Fundo Ambiental comunicou por e-mail, a 28/07/2023, a sua aprovação às alterações pretendidas ao projeto contratualizado.

No entanto, os custos de investimento considerados elegíveis deveriam ser ajustados em função da efetiva capacidade produtiva em sede de execução do projeto.

A entidade beneficiária foi notificada da decisão de aprovação do pedido de alterações e, nos termos e para os efeitos do disposto no artigo 122.º do CPA, foi-lhe concedido o prazo de 10 (dez) dias úteis para eventual pronúncia, sendo que a mesma se manifestou a 31/07/2023 e 02/08/2023 a contestar os novos cálculos e confirmar que o valor da capacidade produtiva era o indicado na Memória Descritiva Técnica remetida à DGEG através de e-mail enviado no dia 06/07/2023.

À luz do esclarecimento, a DGEG reviu seu parecer em razão da apurada redução da capacidade produtiva de 8,162 MW (em output de CH<sub>4</sub>) para 6,825 MW, com base no qual o Fundo Ambiental comunicou por e-mail ao beneficiário, a 08/08/2023, a sua decisão de aprovação às alterações pretendidas ao projeto contratualizado, porém, com redução do apoio a 2.559.375,00€.

## 2. Alteração na distribuição da dotação entre as aprovadas

Como consequência da alteração do montante financiável da candidatura n.º 46, e existindo cabimento na dotação máxima prevista no Aviso N.º 01/C14-i01/2021, houve uma 4ª alteração na lista de projetos aprovados, conforme exposto abaixo:

*Tabela 1 – Fundamentação das alterações à lista de candidaturas aprovadas e seus montantes*

N.º	NIPC	Denominação	CF	Alteração decorrente da desistência/anulação de outras candidaturas aprovadas
46	516705547	Biojoule Energy - Produção de Biocombustível, Sociedade Unipessoal LDA	5,0	Com mérito de 5,0 e inicialmente com financiamento de 2 665 500,00€, passa a ser financiada no montante de 2 559 375,00€ (redução de 106 125,00€) em função da efetiva capacidade produtiva em sede de execução do projeto, após as alterações aprovadas
64	516726056	Marte Boémio, Unipessoal, Lda.	3,9	Com mérito de 3,9 e inicialmente com financiamento parcial de 2 249 090,00€ decorrente da 3ª Alteração da Lista final das candidaturas aprovadas publicitada no COMUNICADO 03/2023, exclusivamente por se ter atingido o limite da dotação para o Aviso, passa a ser financiada no montante de 2 355 215,00€ (acréscimo de 106 125,00€)

## 3. Atualização da Lista Final

Como consequência das alterações descritas, foi atualizada a lista de candidaturas financiadas:

Tabela 2 – Ordenação final das candidaturas até ao esgotamento da dotação.

N.º	Denominação	NIPC	CF	Contribuição PRR	
59	Ambinertes S.A.	507201078	5,5	-	Anulação
46	Biojoule Energy - Produção de Biocombustível, Sociedade Unipessoal LDA	516705547	5	2 559 375,00 €	Redução do apoio concedido
20	Hychem Quimica Sustentável SA	500270562	5	1 437 150,00 €	
19	ELIPSE FIDALGA, UNIPESSOAL, LDA	516671073	5	3 916 622,00 €	
26	REFERÊNCIA FLUORESCENTE - LDA	516646494	5	5 017 576,00 €	
40	Capwatt Biometano Seia, Unipessoal Lda	516688677	5	2 362 500,00 €	
57	Capwatt Biometano Aljustrel, Unipessoal Lda	516688880	5	2 362 500,00 €	
38	Génese Natural, Lda	513592016	5	1 955 027,00 €	
52	REGANAZARÉ S.A.	516187678	5	3 064 875,00 €	
42	Fusion Fuel Portugal, S.A.	514909439	4,9	10 000 000,00 €	
66	HEN - Serviços Energéticos, Lda.	510287050	4,9	6 927 630,00 €	
31	EDP - Gestão da Produção de Energia, S.A.	503293695	4,9	5 633 370,00 €	
53	PTSUNHYDROGEN, Lda	516324500	4,9	3 761 258,00 €	
37	CME - Construção e Manutenção Electromecânica, S.A.	501369295	4,9	5 542 740,00 €	
36	CME - Construção e Manutenção Electromecânica, S.A.	501369295	4,9	3 507 113,00 €	
50	Indorama Ventures Portugal PTA, Unipessoal Lda.	514582618	4,9	-	Desistência
65	ALÍNEA GRATIFICANTE UNIPESSOAL LDA	516629204	4,4	4 288 776,00 €	
33	MOBH2Verde, Unipessoal Lda	516713256	4,4	3 761 258,00 €	
21	SMARTENERGY 1826, Unipessoal Lda	515216348	4,4	4 180 605,00 €	
67	WP2X, Lda.	516566725	4,4	4 867 901,00 €	
63	Courtesy Power / MeeToH2 CB	515771317	4,4	4 449 310,00 €	
54	Courtesy Power / MeeToH2 - Mafra	515771317	4,4	5 550 690,00 €	
44	EWE CB H2, Unipessoal Lda.	516383256	4,4	4 512 420,00 €	
39	Winds & Constellations Lda	516749072	4,4	1 667 210,00 €	
4	Nydalen Energy, Lda	516358502	3,9	8 318 880,00 €	Reforço do apoio
47	Referência Concisa - Unipessoal LDA	516678868	3,9	-	Anulação
69	Reason Winds, Unipessoal, Lda	516727290	3,9	-	Desistência
64	Marte Boémio, Unipessoal, Lda.	516726056	3,9	2 355 215,00 €	Aumento do apoio concedido
<b>TOTAL</b>				<b>102 000 000,00 €</b>	

As restantes 10 candidaturas mantêm-se como não financiadas por se esgotar a dotação do Aviso:

Tabela 3 – Candidaturas não financiadas por se ter esgotado a verba disponível para o presente Aviso.

N.º	Denominação	NIPC	CF	Potencial financiamento apurado
61	Município do Seixal	506173968	3,9	3 039 465,00 €
62	HYCHEM, PRODUTOS QUÍMICOS, S.A.	500270562	3,9	1 930 500,00 €
30	ENERGYKEME	514948760	3,9	2 181 369,00 €
43	Pavigrés Cerâmicas, S.A.	500810265	3,9	1 632 930,00 €
23	VOLTALIA PORTUGAL, S.A.	507651120	3,9	1 709 565,00 €
24	VOLTALIA PORTUGAL, S.A.	507651120	3,9	1 709 565,00 €
18	HYPERION RENEWABLES H2 ALTER, UNIPESSOAL LDA	516698265	3,7	5 000 000,00 €
10	MOLÉCULA PRÓSPERA, UNIPESSOAL LDA	516419013	3,7	2 777 385,00 €
9	Insidetheory, Lda	515340731	3,4	2 361 795,00 €
35	Cascais Próxima - Gestão de Mobilidade, Espaços Urbanos e Energias E.M. - S.A.	504853635	3,4	1 017 600,00 €

A entidade gestora do Fundo Ambiental procede à divulgação pública dos resultados da avaliação, bem como da lista final das entidades beneficiárias e das operações aprovadas e suas eventuais alterações, através da página eletrónica do Fundo Ambiental, em [www.fundoambiental.pt](http://www.fundoambiental.pt), e consequentemente à audiência de interessados nos termos da legislação em vigor.

O Subdiretor do Fundo Ambiental,